

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
05/03/2024 - PUBLICAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA FERNANDA CATHERINE LIMA FRANCA - PAPO DE BAR** na RUA GENERAL OLIVIO UZEDA, 441- RJ, para ciência do **Auto de Infração n.º 1082908**, cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Inspeção, na **AVENIDA AYRTON SENNA 2001**, durante o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA MONICA DE LIMA CAVALCANTE PEIXARIA E RESTAURANTE** - na RUA GEMINIANO GOIS, 60 BLOCO D LOJA D- RJ, para ciência do **Auto de Infração n.º 1.082.914**, cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Inspeção, na **AVENIDA AYRTON SENNA 2001**, durante o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 05/03/2024

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c -Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs às 16:00hs.

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.082.934	LIBERTY LIFE COM VAREJISTA LTDA	05/03/2024	04/03/2024
1.082.935	DEPÓSITO DE GELO DO RUSSO LTDA	05/03/2024	04/03/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, enviando e-mail para: processo.rio.griff@rio.rj.gov.br.

Para mais informações, a 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização fica localizada na Rua Carvalho de Souza, n.º 274, Fundos, Madureira, com atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1053.537	JOSÉ CARLOS FERREIRA	04/03/2024	03/04/2024
1053.538	FEMINITA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA	04/03/2024	03/04/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 01-04/2024

Fica o responsável legal pela oficina mecânica de veículos automotores localizada na Rua Iruê, 29 - Bento Ribeiro, notificado a desocupar o passeio público e a encerrar **IMEDIATAMENTE** as atividades no local sem alvará. Caso deseje, poderá comparecer ao plantão fiscal deste órgão para obter esclarecimentos acerca da legalização da atividade no endereço acima. O endereço é: 7ª GRLF, rua Carvalho de Sousa, 274, das 10h às 16h, de segunda a sexta-feira.

Fica ainda o contribuinte ciente de que o não atendimento o sujeitará às sanções previstas em lei, sendo a primeira delas MULTA DE R\$ 1.137,95 pelo não cumprimento da presente notificação.

Em 04 de março de 2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 24.03.06.011

Destinatário: Sr. Responsável pela "SERRALHERIA"

Endereço: Rua Tanabi, nº 24 (área de uso comum do prédio) - Irajá - CEP: 21.220-550

Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, Rua Tanabi, nº 24 (área de uso comum do prédio), estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de Serralheria sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço.

Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 06 de março de 2024

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 24.03.06.021

Destinatário: Sr. Responsável pela "MARCENARIA"

Endereço: Rua Visconde de São Leopoldo, nº 73 Casa 02 - Irajá - CEP: 21.235-240

Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, Rua Visconde de São Leopoldo, nº 73 Casa 02, estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de Marcenaria sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço.

Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 06 de março de 2024

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 24.03.06.031

Destinatário: Sr. Responsável pelo "LAVA JATO DO SÉRGIO"

Endereço: Rua Tejuapá, nº 26 - Vila da Penha - CEP: 21.221-490

Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, Rua Tejuapá, nº 26, estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de Lava Jato, Comércio de alimentos e Armazenagem de medicamentos sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço.

Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 06 de março de 2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/03/2024

PROCESSOS DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDOS

SMF-PRO -2024/03185 - GERMANS DISTRIBUIDORA COMESTÍVEIS LTDA (A.I. Nº 1039273) .

SMF-PRO - 2024/03277 - SAÍC DEPÓSITO DE APAROS DE PAPEL E PAPELÃO LTDA (A.I. Nº 1039274)

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES SEM VENCIMENTOS COMUNICADO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, autoriza a prorrogação da Licença Para Trato de Interesses Particulares (sem vencimentos), por mais dois anos, do servidor AGNALDO DE ALMEIDA SILVA, Guarda Municipal, matrícula nº 853.174-1, a contar de 05 de março 2024, cujo término está previsto para 05 de março de 2026, conforme solicitação feita através do processo GM-PRO-2023/00157, com base no Art. 107, da Seção VI, do Capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

(Republicado por ter saído com incorreção no DOMRJ Nº 238, fls. 314 de 05 de março de 2024).

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO

EXPEDIENTE DE 05/03/2024

Processo GM-PRO-2023/03312 - Tendo em vista a manifestação da Comissão Fiscalizadora encartada no processo supracitado, aplico a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 51.935,50 (cinquenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente a aproximadamente 1,91% do valor contratado, à empresa **TRANSPORTADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA**, pelo descumprimento dos Itens 3.3.4 e 3.3.5 do Termo de Referência ao Contrato GM-Rio 009/2021, com base no disposto na Cláusula Décima Quarta do Contrato citado, no artigo 589 do RGCAF e no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentar sua defesa prévia.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO

EXPEDIENTE DE 05/03/2024

Processo GM-PRO-2022/00344 - Tendo em vista o descumprimento total da Cláusula Nona do Contrato GM-Rio nº 04/2023, aplico a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa **KAY COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI**, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar sua defesa.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
NOTIFICAÇÃO

EXPEDIENTE DE 05/03/2024

Processo nº GM-PRO-2024/00440 - Notifica-se a Empresa **J.V.S COMERCIAL EIRELLI**, convocando-a a apresentar Defesa Prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, nos termos do art. 87, § 2º, da lei 8.666/93, devido ao descumprimento das Cláusulas Terceira e Sexta do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO SEAC-RIO 01/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO para escolha de Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e do Decreto Municipal nº 42.696/2016, para celebração de Termo de Colaboração, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante do presente Edital.

OBJETO: Implementação do Programa Núcleo de Atendimento Comunitário - NAC, que visam à implementação de políticas públicas eficazes, efetivas e qualificadas voltadas para as comunidades cariocas, através da constante interlocução entre as lideranças comunitárias, e parceiros da sociedade civil. O Programa compreende a implantação de 200 (duzentos) Núcleos de Atendimento Comunitário, com capacidade mínima para 100 (cem) atendimentos mensais nas atividades oferecidas as crianças, jovens e adultos de ambos os sexos da comunidade local. Os Núcleos de Atendimento Comunitário deverão oferecer atividades esportivas, culturais, de capacitação, de saúde preventiva e atendimento em unidades móveis de assistência para acesso daqueles que não podem se deslocar.

VALOR ESTIMADO pelo período de 12 (doze) meses: R\$ 137.105.226,66 (cento e trinta e sete milhões, cento e cinco mil, duzentos e vinte seis reais e sessenta e seis centavos). **Data:** 05/04/2024, às 15:00h. Local: Rua Campo de São Cristóvão, 268 - 4º andar, Sala de Reuniões - São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ. O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico <https://acaocomunitaria.prefeitura.rio/editais/> e/ou na sede da

Secretaria Especial de Ação Comunitária, conforme - Endereço: Rua Campo de São Cristóvão, 268 - 4º andar, Administração Setorial - São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ, das 10:30h às 17:30h. A Instituição que for retirar o Edital na sede da SEAC-RIO, deverá trazer carimbo com CNPJ, além de pendrive para cópia do mesmo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do correio eletrônico ads.seacrio@gmail.com.

*Torna-se sem efeito a publicação do D.O n° 232 de 26/02/2024, pág 90.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA EFETUADA EM 05 DE MARÇO DE 2024.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

CITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/202090/2017 Apensado ao 40/202099/2017 - Contrato nº 003/2017 - Celebrado em 23/05/2017 - **Objeto:** Locação de mão de obra. - **Valor:** R\$ 880.000,00 - **Partes:** CDURP e Angel's Serviços Terceirizados Ltda.

40/202099/2017 - Edital de Pregão Presencial nº 03/2017 - CDURP - **Objeto:** Locação de mão de obra. - **Valor:** R\$ 946.173,48.

40/202612/2017 Apensado ao 40/202099/2017 - Termo Aditivo nº 15/2017 ao Contrato nº 03/2017 - Celebrado em 03/07/2017 - **Objeto:** Alteração do objeto do Contrato. - **Valor:** R\$ 21.922,98 - **Partes:** CDURP e Angel's Serviços Terceirizados Ltda..

40/200719/2018 Apensado ao 40/202099/2017 - 2º Termo Aditivo nº 003/2018 ao Contrato nº 003/2017 - Celebrado em 01/02/2018 - **Objeto:** Exclusão de uma vaga de assistente administrativo, de uma vaga de assistente de TI, de três vagas de auxiliar administrativo II, de uma vaga de analista de patrimônio, de uma vaga de assessor de administração, de uma vaga de controlador de acesso, com suas respectivas reduções de valor ao Contrato nº 003/2017. - **Valor:** R\$ 190.113,92 - **Partes:** CDURP e Angel's Serviços Terceirizados Ltda.

40/201843/2018 Apensado ao 40/202099/2017 - 3º Termo Aditivo nº 12/2018 ao Contrato nº 03/2017 - Celebrado em 22/06/2018 - **Objeto:** Prorrogação do Contrato nº 003/2017 de locação de mão de obra. - **Valor:** R\$ 289.686,12 - **Partes:** CDURP e Angel's Serviços Terceirizados Ltda.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo: 040/102495/2023

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de Pneu e Bateria Automotivos

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Valor estimado: R\$ 97.498,20

Abertura das propostas: 19/03/2024 às 13:00h.

Local: www.gov.br/compras - **UASG:** 925465.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.tcmrio.tc.br. Informações podem ser obtidas através do e-mail sga.licitacao@tcmrio.tc.br ou ainda pelo telefone (21) 3824.3658.

DECISÕES PLENÁRIAS DA 5ª SESSÃO VIRTUAL, REALIZADA ENTRE 26 DE FEVEREIRO E 1º DE MARÇO DE 2024 APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator LUIZ ANTONIO GUARANÁ

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/102186/2023 - NILZA CARDOSO TAVARES GONCALVES - Cargo: PROF I - LINGUA PORTUGUESA, Matrícula: 15/038.013-9 - Data do Óbito: 18/10/2022.

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

07/11001303/2022 - Enedina da Fonseca Almeida - AGENTE EDUCADOR II - Matrícula: 15/266.878-8 - Data da Eficácia: 02/05/2023.

40/101982/2023 - JORGE ELIAS VENITE DA CONCEICAO - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/139.015-2 - Data do Óbito: 13/05/2022.

40/102114/2023 - LINDOLPHO RIBEIRO - Cargo: AGENTE DE ADMINISTRACAO, Matrícula: 15/029.940-4 - Data do Óbito: 29/03/2022.

40/102116/2023 - JORGE DE OLIVEIRA RAMOS - Cargo: ART DE ESTRUT DE OBRAS DE METALURGIA (SMS), Matrícula: 10/131.783-3 - Data do Óbito: 03/08/2022.

40/102406/2023 - CELY CARVALHO PELLEGRINO - Cargo: PROF I - FRANCES, Matrícula: 15/044.592-4; Cargo: PROF I - LINGUA PORTUGUESA, Matrícula: 15/044.852-2 - Data do Óbito: 21/02/2023.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

01/001071/2023 - Rosania Ferreira da Silva - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/153.361-1 - Data da Eficácia: 07/11/2023.

07/003144/2022 - Glaucia Miriam Simoes da Motta - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/162.513-6 - Data da Eficácia: 09/06/2022.

07/01000293/2023 - Sandra Bianchi Aguiar Raposo - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/258.749-1 - Data da Eficácia: 31/08/2023.

07/07000108/2023 - Karla Viviane Gonçalves - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/279.877-5 - Data da Eficácia: 31/05/2023.

09/001870/2019 - Ricardo Forino - MEDICO ANESTESIOLOGIA - Matrícula: 15/227.059-3 - Data da Eficácia: 09/04/2019.

40/102031/2023 - ANA MARIA DE O CORREA - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/041.644-6 - Data do Óbito: 12/01/2023.

40/102068/2023 - ANTONIO PEREIRA SOBRINHO - Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU, Matrícula: 15/069.808-4 - Data do Óbito: 06/11/2022.

40/102079/2023 - REGINA HELENA MESSINA MULLER - Cargo: PROF I - HISTORIA, Matrícula: 15/053.688-8; Cargo: PROF I - HISTORIA, Matrícula: 15/109.188-3 - Data do Óbito: 08/09/2022.

40/102126/2023 - SANDRA RICON GOMES RODRIGUES DA COSTA - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/172.446-7 - Data do Óbito: 17/01/2023.

40/102172/2023 - SILVIA MARIATH TEIXEIRA DE AMORIM - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/050.885-3; Cargo: PROF I - LINGUA PORTUGUESA, Matrícula: 15/166.452-3 - Data do Óbito: 28/11/2021.

40/102260/2023 - JACKELINE SAMPAIO MACIEL - TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO (LEI 5.544/2012) - Matrícula: 15/900.871-5 - Data da Eficácia: 01/08/2023.

40/102336/2023 - EDSON DE BARROS MENDONCA - ENGENHEIRO CIVIL - Matrícula: 15/145.172-3 - Data da Eficácia: 03/04/2023.

40/102382/2023 - ADRIANA MACEDO JORDAO - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/147.992-2; Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 10/165.394-8 - Data do Óbito: 04/01/2022.

PROCURADORIA GERAL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO ESTÁGIO FORENSE 43º PROCESSO SELETIVO

A Gerência de Recursos Humanos da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro convoca os candidatos abaixo, aprovados no 43º Processo Seletivo para Estágio Forense, **PARA APRESENTAÇÃO VIA E-MAIL**, no endereço eletrônico: convocacaoestagio.pgm@rio.rj.gov.br, no período de **06/03/2024 a 12/03/2024**, dos seguintes **DOCUMENTOS NO FORMATO PDF**:

- declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior contendo o coeficiente de rendimento acumulado apresentado na inscrição;
- declaração atual da Faculdade em que se ateste a matrícula e o período/ano que esteja cursando;
- declaração da Faculdade comprovando que não sofreu penalidade disciplinar;
- histórico escolar da Faculdade atualizado;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE QUE CONTENHA A NATURALIDADE;
- CPF;
- carteira da OAB/RJ ou protocolo de inscrição na OAB/RJ;
- certidão de quitação eleitoral;
- currículo;
- comprovante de residência;
- certificado de reservista (homens);
- certidão de casamento.

O não envio no prazo mencionado implicará desistência do estágio (06/03/2024 a 12/03/2024).

CLASS.	NOME
1º	ANDRÉ QUINTARELLI GREENHALGH JUNIOR
2º	JÚLIA ARIELA PEREIRA
3º	LÍNICA MARTINS LUCIANO DE LIMA
4º	JULIA ROEHRS DO CANTO
5º	PAULO ROBERTO DA CUNHA LEITE
6º	PEDRO HENRIQUE GANTOS BARRETO
7º	GABRIEL DOS SANTOS BORGES
8º	DANIEL LOUNREÇO BARACHO
9º	PEDRO HENRIQUE ZANITTI DE BESSA
10º	EDUARDO GOMES DE ALMEIDA SOUZA
*11º	ISLAISSA LUANA DO NASCIMENTO RODRIGUES
12º	MYLENA DINIZ DA COSTA
13º	LORENA IMBROINISIO VASCONCELOS
14º	ANA RAQUEL COSTA BARBOSA
15º	MARIA LUCIA ILOIZIO BARROS DINIZ MACILLO
*16º	CAIO ROSA NÓBOA
17º	MATHEUS MARCOS SALLES DE OLIVEIRA
*18º	NATAN DE JESUS SOUZA AMORIM
19º	LUIÇA BUSSIÈRE DE RIBAMAR RIBEIRO
*20º	ELIAN AURÉLIO SANTOS NASCIMENTO
21º	RICARDO BORGES DE MENEZES FILHO
22º	LEONARDO GOMES QUIRINO CÂMARA
23º	ITALO FERNANDO ARAUJO FAGUNDES
24º	ISABEL PETRENKO DÓRIA
25º	ANA LUÍZA SENTO SÉ DE BARROS
26º	FELIPE RODRIGUES DA SILVA
*27º	ANDRÉ FIRMINO DE MORAIS
*28º	GIOVANNA EGIDIO FRANKLIN
29º	IZADORA DE CARLIS MUSSEHL TEIXEIRA
30º	LORRAYNE DE MELO MARTINS
31º	NICOLLY CORREA DA SILVA
32º	ANDRÉ VIEIRA FERNANDES
33º	VICTORIA BARBOSA CORREIA
*34º	KELY RIBEIRO SOUZA BARBOSA
35º	RACHELL RODRIGUES DOS SANTOS PEQUENO

(*) Candidatos beneficiários da Lei 5.695/2014 - Item VII, 1, do Edital de abertura de inscrições.